



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA

Gabinete da Presidência

Av. Sete de Setembro, n.º 325, Centro – Guaíba/RS

Fone: (51) 3480.1174 | (51) 3480.1119. Email: presidencia@guaiba.rs.leg.br

### OFÍCIO nº 057/2022/GAB. DA PREDIÊNCIA

Guaíba, 19 de dezembro de 2022.

**ILMA. SRA. ROSANE BEATRIZ DE OLIVEIRA VILANOVA,**  
PRESIDENTE DO OSB GUAÍBA – GESTÃO 2021/2023  
OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – GUAÍBA/RS  
Rua 14 de outubro, nº 302, Centro – Guaíba/RS.

Ilustríssima Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste, em resposta ao Ofício nº 039/2022, informar que:

1 – O Edital da Audiência Pública previu corretamente o PLL nº 147/2022 como tema de debate, conforme se constata do Edital publicado em 30/11/2022 no site oficial e no Facebook da Câmara Municipal - <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/?sec=npag&id=11057>. No Edital de alteração da data da Audiência Pública, publicado em 05/12/2022, também constava devidamente o PLL nº 147/2022 (<https://www.facebook.com/camaraguaiba/>). Nos editais foi incluído ainda link para acesso ao PLL nº 147/2022, em que na justificativa consta o teor da proposta de isentar da obrigação de vagas os empreendimentos na via referida<sup>1</sup>. **Vide anexo 1.**

O Edital também foi publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal, Edição 179/2022 – Ordinária, de 01 de dezembro de 2022, devidamente constando o PLL nº 147/2022 - <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/diariooficial.view.php?id=212>.

Assim sendo, foi dada a devida publicidade da proposta, sendo a Audiência Pública o melhor meio para realizar os debates acerca das alterações propostas, tendo sido convidado o Conselho Municipal do Plano Diretor através de Ofício da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Ressaltamos ainda que os setores técnicos e as Comissões Parlamentares estão sempre disponíveis para dirimir dúvidas acerca das propostas legislativas.

<sup>1</sup> O presente Projeto visa incluir a Rua Borges de Medeiros na isenção de previsão de vagas de estacionamento do Anexo 10 do Plano Diretor, especificamente para empreendimentos de comércio varejista, de escritórios e consultórios em geral e de serviços, tendo por objetivo a adequação do art. 163 do Plano Diretor do Município de Guaíba aos postulados de uma nova Economia Verde para o Município de Guaíba – desenvolvimento sustentável, incentivando a utilização de meios alternativos de transporte como as bicicletas, bem como a utilização do transporte coletivo e do compartilhamento de transporte de aplicativos (shared mobility).





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA

Gabinete da Presidência

Av. Sete de Setembro, n.º 325, Centro – Guaíba/RS

Fone: (51) 3480.1174 | (51) 3480.1119. Email: presidencia@guaiba.rs.leg.br

2 – A proposta traz em sua justificativa inúmeros fundamentos técnicos:

- **A isenção de vagas de estacionamento foi aplicada para todas as vias do Município de Porto Alegre – por Decreto, em 2019<sup>2</sup>!!**, com a justificativa de que “o Plano Diretor exigia, por exemplo, uma vaga para cada 75 metros quadrados de área residencial, ou uma vaga para cada quatro lugares em auditórios, teatros ou cinemas. Esta regra trazia consequências negativas para o urbanismo da cidade. Um efeito de primeira ordem é que usuários e moradores que usam outros meios de transporte são obrigados a pagar pelo valor da entrada do seu carro – o espaço para guardá-lo – encarecendo o acesso à moradia. Tal medida, em escala, incentiva o uso do carro dado o investimento em infraestrutura de estacionamento: a SMAMS levantou que cerca de um quarto da área construída da cidade é para guardar carros. Assim, os terrenos de muitos prédios acabaram sendo ocupados por vagas ao invés de fachadas comerciais ativas, prejudicando a vida urbana”. –

<https://caosplanejado.com/fim-exigencia-de-vagas-de-garagem-torna-porto-alegre-mais-humana/#:~:text=Fim%20da%20exig%C3%Aancia%20de%20vagas,de%20estacionamento%20em%20novas%20constru%C3%A7%C3%B5es.&text=Porto%20Alegre%20iniciou%20a%20semana%20uma%20cidade%20mais%20humana>,

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/opiniao/noticia/2019/11/fim-da-obrigatoriedade-de-vagas-de-estacionamento-torna-porto-alegre-mais-humana-ck2p7b8wx006o01o0oqprf09o.html>

<https://prefeitura.poa.br/gp/noticias/exigencia-de-vagas-de-estacionamento-em-novos-empresendimentos-sera-extinta>

<https://prefeitura.poa.br/gp/noticias/exigencia-de-vagas-de-estacionamento-em-novos-empresendimentos-sera-extinta>

<https://summitmobilidade.estadao.com.br/guia-do-transporte-urbano/fim-das-vagas-em-garagens-pode-tornar-as-cidades-mais-humanas/>

- Na Conferência do Clima da ONU (COP 26), Porto Alegre apresentou dentre ações para zerar emissões de gases de efeito estufa a referida proposta: [https://prefeitura.poa.br/smamus/noticias/cop26-porto-alegre-apresenta-acoes-para-zerar-emissoes-de-gases-de-efeito-estufa#:~:text=de%20efeito%20estufa,\\_COP26%3A%20Porto%20Alegre%20apresenta%20a%C3%A7%C3%B5es%20para%20ze-rar,de%20gases%20de%20efeito%20estufa&text=O%20secret%C3%A1rio%20do%20Meio%20Ambiente,campanha%20global%20Race%20To%20Zero](https://prefeitura.poa.br/smamus/noticias/cop26-porto-alegre-apresenta-acoes-para-zerar-emissoes-de-gases-de-efeito-estufa#:~:text=de%20efeito%20estufa,_COP26%3A%20Porto%20Alegre%20apresenta%20a%C3%A7%C3%B5es%20para%20ze-rar,de%20gases%20de%20efeito%20estufa&text=O%20secret%C3%A1rio%20do%20Meio%20Ambiente,campanha%20global%20Race%20To%20Zero).

<sup>2</sup> [https://www.agfadvice.com.br/wp-content/uploads/2019/11/DEC-20385-2019-porto\\_alegre-rs.pdf](https://www.agfadvice.com.br/wp-content/uploads/2019/11/DEC-20385-2019-porto_alegre-rs.pdf)





# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA

Gabinete da Presidência

Av. Sete de Setembro, n.º 325, Centro – Guaíba/RS

Fone: (51) 3480.1174 | (51) 3480.1119. Email: presidencia@guaiba.rs.leg.br

INÍCIO > SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

> COP26: PORTO ALEGRE APRESENTA AÇÕES PARA ZERAR EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA

MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

## *COP26: Porto Alegre apresenta ações para zerar emissões de gases de efeito estufa*

05/11/2021 17:04



Na COP26 em Glasgow, secretário Germano Bremm assinou documento que formaliza adesão à campanha Race to Zero

O secretário do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (Smamus), Germano Bremm, assinou em Glasgow, Escócia, o documento que formaliza a adesão de Porto Alegre à campanha global Race To Zero. O objetivo é reduzir as emissões de gases de efeito estufa a zero até 2050. Em reunião da 26ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP26), Bremm destacou diversas ações que estão sendo implementadas para que a capital gaúcha possa atingir este objetivo.

“A partir desse compromisso, começamos a estruturar nosso plano de ação climática, estabelecendo metas ao longo dos anos. A base do plano será o nosso 2º Inventário de Gases do Efeito Estufa, atualizado este ano, em parceria com a Way Carbon, Ecofinance Negócios e o Governos Locais pela Sustentabilidade (Iclei), e que apontou como maiores emissores de gases os setores de transporte, energia estacionária e resíduos”, explica Bremm. O secretário também ressaltou que a revisão do Plano Diretor da cidade está alinhada com as novas metas sustentáveis. “Estamos inserindo a pauta climática também na revisão do plano, para que, por meio de instrumentos urbanísticos, possamos estimular soluções de sustentabilidade nas edificações, no transporte e na gestão de resíduos”, pontuou, ao elencar as medidas adotadas pelo município no enfrentamento das mudanças climáticas, com a atuação de diversas secretarias:

- Isenção da obrigatoriedade de vagas de estacionamento: decreto que estabelece o fim da obrigatoriedade de construção de um número mínimo de vagas de estacionamento para os novos empreendimentos, possibilitando um melhor aproveitamento da estrutura urbana existente, diminuindo o espraiamento urbano e as emissões de gases de efeito estufa.

PLL 147/2022 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 021046 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B3FB9BE9A9ADAE78FD70D7D1956C42CD





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA

Gabinete da Presidência

Av. Sete de Setembro, n.º 325, Centro – Guaíba/RS

Fone: (51) 3480.1174 | (51) 3480.1119. Email: presidencia@guaiba.rs.leg.br

3 – Os fundamentos são os expostos acima, Fica evidente o acerto da alteração pretendida quando se observa que em Porto Alegre, desde 2019 não há mais a obrigatoriedade do número mínimo de vagas de estacionamento para novos empreendimentos:

**O prefeito Nelson Marchezan Júnior assinou no dia 1º de novembro de 2019, o decreto que retira a obrigatoriedade do número mínimo de vagas de estacionamento para novos empreendimentos. O objetivo é inverter a lógica atual, que dedica 25% de áreas construídas ao estacionamento de veículos.** A determinação vai melhorar a mobilidade urbana, o aproveitamento dos espaços e incentivar a construção de empreendimentos em regiões mais centrais, a redução de custo dos imóveis e o uso de transporte coletivo e meios sustentáveis de locomoção, como bicicleta, caminhadas, patinetes etc. “Esta é uma etapa importante de priorização das pessoas em vez dos veículos. As fachadas ativas trazem mais segurança e convívio social”, defende o prefeito. “A partir de agora, cada empreendedor vai fazer sua opção de construir o número de vagas que julgar apropriado”, como explica o secretário municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, Germano Bremm. “Este é um novo olhar para a cidade. As novas gerações já não priorizam o transporte individual, e não faz sentido a legislação não se atualizar. A tendência global é agir para reduzir a emissão de gases do efeito estufa, e esta iniciativa também vai ao encontro desta diretriz.” Um estudo apresentado pela coordenadora de políticas de sustentabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, Rovana Reale Bortolini, mostra que em empreendimentos Minha Casa Minha Vida, por exemplo, nos horários onde há maior ocupação apenas 30% das vagas totais são utilizadas. Os números mostram também que 95% da população está a menos de 500 metros de uma parada de ônibus. “Esta solução, aliada a outras, como o projeto Ruas Completas, que prioriza o convívio social na rua João Alfredo, no bairro Cidade Baixa, ou as faixas exclusivas do transporte coletivo na cidade, demonstra um avanço que vai melhorar a cidade”, frisa o vereador Mauro Pinheiro. Também participaram do evento os secretários municipais de Desenvolvimento Econômico, Eduardo Cidade; de Comunicação, Orestes de Andrade Jr; a secretária municipal adjunta do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, Viviane Diogo; o diretor-técnico da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), Marcelo Hansen; o juiz militar coronel Paulo Roberto Mendes; os vereadores Luciano Marcantônio e Reginaldo Pujol, presidente em exercício da Câmara Municipal.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA

Gabinete da Presidência

Av. Sete de Setembro, n.º 325, Centro – Guaíba/RS

Fone: (51) 3480.1174 | (51) 3480.1119. Email: presidencia@guaiba.rs.leg.br

As conclusões dos especialistas no assunto de gestão urbana e mobilidade do “Caos Planejado” - projeto sem fins lucrativos, mantido pelo Instituto Vida Urbana, com objetivo de difundir conteúdo de excelência sobre urbanismo, são no mesmo sentido:

Até hoje, o Plano Diretor exigia, por exemplo, uma vaga para cada 75 metros quadrados de área residencial, ou uma vaga para cada quatro lugares em auditórios, teatros ou cinemas. Esta regra trazia consequências negativas para o urbanismo da cidade. ...Assim, os térreos de muitos prédios acabaram sendo ocupados por vagas ao invés de fachadas comerciais ativas, prejudicando a vida urbana. A exigência também inviabiliza empreendimentos em áreas centrais que não conseguem atender o número de vagas exigidas, sendo empurrados para terrenos maiores em áreas distantes. O tradicional Cine Capitólio, por exemplo, precisaria de 40 vagas de garagem se construído segundo a exigência. Alguns questionam se sem a exigência mais carros poderão ocupar as vias públicas. Em primeiro lugar, é preciso lembrar que apenas cerca de um terço dos deslocamentos da cidade são feitos de carro, e alternativas de transporte por aplicativo já diminuíram a demanda por estacionamento na cidade. Também é necessário reforçar que o fim da obrigatoriedade não significa a proibição, e que incorporadores continuarão atendendo a demanda por vagas, principalmente em empreendimentos de alto padrão. <https://caosplanejado.com/fim-exigencia-de-vagas-de-garagem-torna-porto-alegre-mais-humana/>.

O Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável (DOTS, em tradução do termo original em inglês “Transit Oriented Development”) é um conceito de planejamento urbano que estimula uma ocupação compacta com uso misto do solo, distâncias curtas a pé e proximidade à estações de transporte de média e alta capacidades.

Com base em uma pesquisa global sobre planejamento urbano e transportes sustentáveis, o **ITDP (Instituto de Políticas de Transporte e Planejamento)** chegou a oito princípios essenciais para orientar o Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável nas cidades: compactar, adensar, conectar, misturar, caminhar, pedalar, usar o transporte público e promover mudanças para incentivar o uso de transporte público, à pé ou bicicleta (Políticas de estacionamento em edificações na cidade do Rio de Janeiro: análise dos efeitos da legislação no desenvolvimento urbano. Instituto de Políticas de Transporte e Planejamento. Julho 2017):

Estes índices de geração de viagem e ocupação de vagas são comumente utilizados nas publicações de referência, como o guia Parking Generation, do Institute of Transportation Engineers. A partir da defini-





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA

Gabinete da Presidência

Av. Sete de Setembro, n.º 325, Centro – Guaíba/RS

Fone: (51) 3480.1174 | (51) 3480.1119. Email: presidencia@guaiba.rs.leg.br

ção e inclusão destes parâmetros nas legislações urbanas de cidades nos EUA, os requisitos foram replicados de cidade para cidade sem que houvesse uma análise mais aprofundada que levassem em consideração as características de cada localidade e a demanda real por vagas de estacionamento. **Como consequência da exigência de um número mínimo de vagas, o custo de construção dos imóveis aumentou.** As garagens subterrâneas - adotadas em boa parte dos casos - ou mesmo as garagens em pavimentos superiores exigem estruturas mais robustas. O resultado é que os custos de construção aumentam, acabam sendo incorporados aos custos totais da obra e repassados ao valor de venda dos imóveis. Estimativas utilizando parâmetros conservadores concluíram que o custo de construção de uma estrutura para estacionamento na Universidade da Califórnia em Luiz Angeles (EUA) é de 22,5 mil dólares por vaga. Considerando ainda os custos internos (administração, limpeza, manutenção e segurança, por exemplo) e externos (congestionamento e emissões gerados pelo uso do estacionamento), estima-se que o custo mínimo mensal seja de 224 dólares por vaga<sup>4</sup>. **Outro estudo aplicado na Cidade do México estimou um custo médio de 6.500 pesos mexicanos (equivalente a 1.154 reais em valores atuais) por metro quadrado de vaga de estacionamento.** Considerando a área média dedicada a uma vaga de estacionamento por meio da análise empírica de diversos projetos arquitetônicos, incluindo as áreas de manobra e rampas de acesso, igual a 27 metros quadrados, calcula-se um custo de construção igual a 175,5 mil pesos mexicanos (aproximadamente 31 mil reais em valores atuais) cinco. **É importante ressaltar que toda a sociedade é prejudicada pelo aumento generalizado do valor de venda dos imóveis e não apenas os motoristas que utilizam as vagas. A exigência legal de um número mínimo de vagas de estacionamento nas edificações se revelou um paliativo que escamoteou o problema de atendimento à demanda por vagas de estacionamento nas vias, e gerou consequências maiores. Ao ceder espaço para os carros dentro dos lotes e edificações, as cidades continuaram a favorecer a comodidade do uso do carro nos deslocamentos diários por meio de maior oferta de estacionamento, gerando uma demanda induzida na ocupação das vagas.**

**As conclusões dos ESTUDOS TÉCNICOS aprofundados do Instituto de Políticas de Transporte e Planejamento foram no sentido de ELIMINAR OS REQUISITOS MÍNIMOS DE VAGAS PARA NOVAS CONSTRUÇÕES (PG. 28 - Políticas de estacionamento em edificações na cidade do Rio de Janeiro | ITDP Brasil, 2017) e “Os resultados levantados nas análises deste estudo apontam que a política urbana de exigir um número mínimo de vagas de estacionamento em edificações tem efeitos negativos no desenvolvimento urbano na cidade...”:**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA

Gabinete da Presidência

Av. Sete de Setembro, n.º 325, Centro – Guaíba/RS

Fone: (51) 3480.1174 | (51) 3480.1119. Email: presidencia@guaiba.rs.leg.br

Não há dúvida dos impactos que a circulação de veículos causam à cidade e aos seus habitantes, gerando congestionamento, poluição, etc. Nesse sentido, não há mais lógica em exigir um número cada vez maior de vagas de estacionamento dos empreendedores nas áreas centrais, o que acaba por estimular a utilização de veículos individuais, aumentando o congestionamento e a poluição. Outros motivos são a estética e a sustentabilidade: os carros passam 95% do tempo parados. Então por que é preciso dedicar tanto espaço urbano aos carros, em detrimento de investimentos sustentáveis e que geram maior desenvolvimento para nossa cidade? Em cidades desenvolvidas, arquitetos e designers urbanos estão repensando as funções, os locais e as finalidades do estacionamento para economizar espaço valioso em centros urbanos e reduzir as frustrações dos motoristas. Estudos sugerem que um único carro autônomo poderia substituir até 12 carros. Enquanto alguns reclamam que nunca encontram uma vaga, outros destacam que nós dedicamos muito espaço a estacionamentos: um estudo nos Estados Unidos afirma que há oito vagas para cada carro. Com tanto espaço dedicado somente a carros inativos, as cidades estão percebendo que é hora de redefinir os estacionamentos. Artigo da Urban Hub (Smart Mobility - Procurando uma vaga? Cidades encontram novas soluções em designs inteligentes e “verdes”) publicado em 31/01/2018 - [https://www.urbanhub.com/pt-br/smart\\_mobility/solucoes-de-estacionamento-em-centros-urbanos-2/](https://www.urbanhub.com/pt-br/smart_mobility/solucoes-de-estacionamento-em-centros-urbanos-2/), demonstra exemplos de que abrir estacionamentos a várias atividades pode transformá-los em espaços públicos que mudam e evoluem com a comunidade. Estacionamentos pouco usados podem ser aproveitados para feiras de agricultores, dar espaço para jogos de hóquei de rua e servir como pontos de contato com serviços de caridade. Eles podem ser usados para exposições temporárias, peças teatrais ou festas.

**Estudos e conclusões nesse sentido também constam do Estudo Técnico da Fundação Getúlio Vargas - FGV - Cadernos FGV Projetos - Cidades Inteligentes e Mobilidade Urbana** - OUTUBRO/OCTOBER 2015 | ANO/YEAR 10 | Nº 24 | ISSN 19844883

[https://conhecimento.fgv.br/sites/default/files/cadernos\\_fgvprojetos\\_smart\\_cities\\_bilingue-final-web.pdf](https://conhecimento.fgv.br/sites/default/files/cadernos_fgvprojetos_smart_cities_bilingue-final-web.pdf) (pág. 39):

"No centro de Londres, há mais de 40 anos, não é permitido que os edifícios de escritórios tenham estacionamento." "Para dar o exemplo de dois edifícios muito famosos em Londres, o Gherkin, de Norman Foster, com 40 andares, tem apenas uma dezena de vagas, para pessoas com

PLL 147/2022 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/porttal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 021046 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B3FB9BE9A9DADE78FD70D7D1956C42CD





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA

Gabinete da Presidência

Av. Sete de Setembro, n.º 325, Centro – Guaíba/RS

Fone: (51) 3480.1174 | (51) 3480.1119. Email: presidencia@guaiba.rs.leg.br

deficiência. O The Shard, torre mais alta da Europa, com 87 andares, projetada por Renzo Piano, foi inaugurada há dois anos e tem somente 47 vagas — isso porque quase 10 mil pessoas trabalham ali". Além disso, ocorre uma constante redução de áreas verdes em prol de espaço para estacionamentos e ampliação de vias para circulação dos veículos motorizados. Todos esses fatores têm contribuído para a queda da qualidade de vida nos centros urbanos. (pg. 121)

Também o Estudo “AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS DE ESTACIONAMENTO EM CENTROS URBANOS: APLICAÇÃO PARA A CIDADE DE FLORIANÓPOLIS-SC - 2018” recomenda Remover as exigências mínimas de estacionamento – pág. 107. Shoup (2011a) ainda discorre mais sobre os impactos ocasionados pela exigência de requisitos mínimos de estacionamento nas cidades:

Requisitos de estacionamento enfraquecem as cidades de maneiras sutis. Distorcem as escolhas de modo de transporte favorecendo o automóvel e assim aumentam o congestionamento, poluição do ar e consumo de combustível. Reduzem o valor da terra e a arrecadação municipal. Machucam a economia e degradam o ambiente. Depreciam a arquitetura e o desenho urbano. Representam um fardo para os empreendimentos e previnem a reutilização de edifícios antigos. E aumentam o preço de tudo, exceto do estacionamento (SHOUP, 20 a, p.175). (...)

Com base nessas exigências, o estacionamento pode dobrar a quantidade de área necessária para a instalação de várias atividades, o que pode desencorajar a implantação de novos empreendimentos na cidade. No longo prazo, os requisitos mínimos de estacionamento aceleram o espraiamento da cidade, uma vez que mais área para estacionamento resulta em menor densidade e atividades mais distantes, o que por sua vez resulta no aumento da distância e tempo de viagem e maior uso do automóvel. Atualmente, encontra-se em discussão no município a possibilidade de reduzir consideravelmente as vagas de novas edificações, por meio do e garagem nas Projeto de Lei Complementar 1.715/2018, que altera o Plano Diretor de Florianópolis.

O projeto de lei, que trata de diversa mudança no texto de lei do Plano Diretor e seus anexos, reconhece os resultados negativos provenientes da ampla oferta de estacionamentos, e propõe a redução das exigências de vagas de garagem para vários tipos de empreendimentos, além de isentar a implantação de vagas de automóveis para restaurantes, bares e similares no Distrito Sede bem como pequenos comércios e serviços em todo o território, municipal. Em contrapartida, as coletivo, políticas de priorização do transporte público coletivo, pedestre e ciclista encon-





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA

Gabinete da Presidência

Av. Sete de Setembro, n.º 325, Centro – Guaíba/RS

Fone: (51) 3480.1174 | (51) 3480.1119. Email: presidencia@guaiba.rs.leg.br

tram-se melhor detalhadas (PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, 2018).

4.5.2 Limitar a construção de vagas de garagem em edificações próximas à média capacidade (...) Limitar a oferta de estacionamento em novas construções localizadas em distância caminhável das estações de BRT é um dos conceitos do DOTS, modelo de planejamento voltado ao transporte público, com bairros compactos e de alta densidade, com oferta de serviços e diversidade de usos. Atualmente, a desvinculação das vagas de estacionamento encontra-se em discussão no município de Florianópolis, uma vez que consta no Projeto de Lei Complementar 1.715/2018, que altera a Lei Complementar do Plano Diretor. <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/205730/PTRA0031-D.pdf?sequence=-1>.

Assim, a proposta foi embasada em robustos estudos técnicos e é medida que **otimiza a utilização do espaço urbano para construção e têm o fim de estimular o uso do transporte coletivo, em total alinhamento com a Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.**

**Em suma, respondendo os questionamentos do item 3, os impactos serão positivos.**

Sendo o que tinha para o momento, coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

MARCOS SIDNEY  
SILVA DE  
OLIVEIRA:6825090  
8015

Assinado de forma digital  
por MARCOS SIDNEY SILVA  
DE OLIVEIRA:68250908015  
Dados: 2022.12.19 13:00:15  
-03'00'

**MARCOS SIDNEY SILVA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Guaíba





ANEXO I  
**EDITAL no SITE:**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO EDITAL DE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA - ALTERAÇÃO  
DE DATA



Possibilidade de abertura de nova via na Zona Sul ligando a Av. Adão Foques à BR 116;

PLE 70/2022 - Altera a Lei Municipal nº 2.734/2011, que Reestrutura o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público do Município e dá outras providências;

PLL 147/2022 - Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n.º 2.146/2006 e dá outras providências.

- ALTERAÇÃO DE DATA -

O **Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no uso de suas atribuições regimentais, resolve **COMUNICAR** a comunidade Guaibense, da realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com os seguintes temas: **POSSIBILIDADE DE ABERTURA DE NOVA VIA NA ZONA SUL LIGANDO A AV. ADÃO FOQUES À BR 116, PLE 070/2022 e PLL 147/2022**, a ser realizada pela referida Comissão, no **dia 12 de dezembro do corrente ano, com início às 17:00 horas**, com transmissão ao vivo no canal oficial do Facebook da Câmara Municipal de Guaíba (<https://www.facebook.com/camaraguaiba/>) e presencialmente no Plenário do Poder Legislativo Municipal, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 325.

As proposições ora divulgadas estão disponíveis para consulta no endereço oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba na Internet nos links:

PLE 070/2022: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/?sec=proposicao&id=26375>

PLL 147/2022: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/?sec=proposicao&id=27196>





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA

Gabinete da Presidência

Av. Sete de Setembro, n.º 325, Centro – Guaíba/RS

Fone: (51) 3480.1174 | (51) 3480.1119. Email: presidencia@guaiba.rs.leg.br

### EDITAL NO FACEBOOK:



Câmara de Vereadores de Guaíba - RS

5 de dezembro às 10:55 · 🌐

...

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
\*\*\*ALTERAÇÃO DE DATA\*\*\*

Possibilidade de abertura de nova via na Zona Sul ligando a Av. Adão Foques à BR 116;

PLE 70/2022 - Altera a Lei Municipal nº 2.734/2011, que Reestrutura o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público do Município e dá outras providências;

PLL 147/2022 - Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n.º 2.146/2006 e dá outras providências.

- ALTERAÇÃO DE DATA -

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições regimentais, resolve COMUNICAR a comunidade Guaibense, da realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA com os seguintes temas: POSSIBILIDADE DE ABERTURA DE NOVA VIA NA ZONA SUL LIGANDO A AV. ADÃO FOQUES À BR 116, PLE 070/2022 e PLL 147/2022, a ser realizada pela referida Comissão, no dia 12 de dezembro do corrente ano, com início às 17:00 horas, com transmissão ao vivo no canal oficial do Facebook da Câmara Municipal de Guaíba (<https://www.facebook.com/camaraguaiba/>) e presencialmente no Plenário do Poder Legislativo Municipal, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 325.

As proposições ora divulgadas estão disponíveis para consulta no endereço oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba na Internet nos links:

PLE 070/2022: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/?sec=proposicao...>

PLL 147/2022: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/?sec=proposicao...>

Guaíba, 30 de novembro de 2022.

ALEX SANDRO MEDEIROS DA SILVA

Ver. Alex Medeiros (PP)

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PLL 147/2022 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 021046 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B3FB9BE9A9DADE78FD70D7D1956C42CD





**Acidente grave com ciclista na BR**



No final da tarde de terça-feira, 29, por volta das 18h30, em Eldorado do Sul, ocorreu um acidente do tipo atropelamento de ciclista no km 107 da BR-290, sentido interior. Segundo a PRF, o ciclista, com lesões gravíssimas, recebeu atendimento no local e foi levado para o hospital; o condutor do veículo teve ferimentos leves. O veículo envolvido no acidente, um VW Golf, está registrado em Guaíba.

**PRF prende receptadora e recupera carro roubado**

A Polícia Rodoviária Federal prendeu uma mulher dirigindo um carro roubado. A abordagem ocorreu na BR-290, em Eldorado do Sul, na tarde de sábado, dia 26 de novembro. Em ação de combate ao crime, policiais rodoviários federais abordaram um Peugeot 207, com placas de São Paulo, que era conduzido por uma mulher. Ao realizarem consultas aos sistemas oficiais, os policiais constataram que se tratava de um veículo roubado.

A motorista de 30 anos é natural de Porto Alegre. Ela não tinha ocorrências policiais e alegou que havia ido visitar o marido que está preso por homicídio e tráfico de drogas no Complexo Penitenciário de Charqueadas. Disso ainda que o automóvel era emprestado de um vizinho. A receptadora e o carro recuperado foram encaminhados à DP de Eldorado do Sul.

**PM mata esposa em Guaíba e acaba preso em flagrante na DP**

*O acusado tentou enganar a Polícia, relatando que a vítima teria cometido suicídio*

Um crime de feminicídio foi registrado na manhã de sábado, 26 de novembro, no Bairro Santa Rita (Cohab), em Guaíba. Guardas do 31º Batalhão de Polícia Militar foram acionadas para o atendimento de suposto suicídio de uma mulher. No local, os militares encontraram o corpo de Mariana C. Marques, de 21 anos, dentro de casa. Foi realizado contato com o companheiro da vítima, policial militar da ativa, que informou a morte da esposa, alegando que ela teria se matado por enforcamento.

De acordo com a Brigada Militar, o local foi isolado e, após perícia, foram constatados indícios de crime de feminicídio, sendo o policial militar autuado em flagrante delito.

Em nota, a BM informou que a Corregedoria-Geral da Brigada Militar, o Comando Regional de Policiamento Ostensivo Centro-Sul e do 31º BPM acompanharam os fatos e tomaram as providências legais. A

mensagem conclui destacando que a Brigada Militar se solidariza com a família da vítima neste momento de luto.

Segundo a delegada da DP de Guaíba, Karoline Calegari, responsável pela investigação do caso, o acusado tem 26 anos (o nome não foi divulgado). Ela contou que o casal teve um relacionamento de mais ou menos dois anos, de várias idas e vindas, que a vítima já teve duas vezes medidas protetivas em relação a ele, mas que havia pedido cancelamento das medidas e acabou retornando ao convívio. Conforme a delegada, o acusado fazia pressão psicológica, manipulava e, também, ameaçava a mulher.

Calegari disse que a Polícia Civil foi acionada para atender um suposto suicídio. No local, os agentes do Departamento de Criminalística viram que havia vestígios incoerentes com a realização de um suicídio, como uma lesão na cabeça da vítima, que não

tinha nada a ver com enforcamento, e havia mancha de sangue no sofá. Ele teria alegado que entrou na casa para prestar socorro, arrombando uma janela, que não tinha sinais de arrombamento; mentiu sobre alguns detalhes da cena, dizendo que cortou o fio onde ela estaria pendurada na frente do pai dela, o que foi negado, e que com a ajuda do avô dela a colocaram no sofá, o que foi também negado.

A delegada destacou que o histórico de violência, o fato de que ela machucava, agredia e ameaçava ficou bem evidenciado. Então, em razão destas circunstâncias foi lavrada a prisão em flagrante na Delegacia de Polícia, após o acusado prestar seu depoimento. A Justiça converteu a prisão em preventiva.

Testemunhas seguem sendo ouvidas, a Polícia Civil aguarda a entrega de alguns laudos e o inquérito deve ser fechado em dez dias. O acusado deverá responder por homicídio qualificado.

**Resgatado filhote de bugio machucado na margem da BR-116**

Na manhã de quinta-feira, 1º de dezembro, a Polícia Rodoviária Federal resgatou um filhote de macaco bugio que foi encontrado, machucado (foto), no acostamento da BR-116 em Barra do Ribeiro.

A equipe PRF se encontrava em operação de combate ao crime quando foi informada por populares de que havia um animal silvestre machucado na rodovia e prontamente se deslocou para prestar o atendimento.

O bugio, também chamado de guariba e macaco barbado, faz parte do grupo dos macacos do gênero Aouatta: arborícolas, de hábitos herbívoros, corpo forte e cauda longa. Sua característica mais marcante é o som emitido pelos machos que pode ser escutado a longas distâncias.

Segundo a PRF, o filhote foi levado até uma clínica veterinária especializada em animais silvestres, em Porto Alegre, onde recebeu atendimento e se recupera bem.



**GUAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Possibilidade de abertura de nova via na Zona Sul ligando a Av. Adão Foques à BR 116;

PLE 70/2022 - Altera a Lei Municipal nº 2.734/2011, que reestrutura o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público do Município e dá outras providências;

PLL 147/2022 - Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n.º 2.146/2006 e dá outras providências.

**- ALTERAÇÃO DE DATA -**

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições regimentais, resolve **COMUNICAR** a comunidade Guaibense, da realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com os seguintes temas: **POSSIBILIDADE DE ABERTURA DE NOVA VIA NA ZONA SUL LIGANDO A AV. ADÃO FOQUES À BR 116, PLE 070/2022 e PLL 147/2022**, a ser realizada pela referida Comissão, no dia **12 de dezembro do corrente ano, com início às 17:00 horas**, com transmissão ao vivo no canal oficial do Facebook da Câmara Municipal de Guaíba (<https://www.facebook.com/camaraguaiba/>) e presencialmente no Plenário do Poder Legislativo Municipal, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 325.

As proposições ora divulgadas estão disponíveis para consulta no endereço oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba na Internet nos links:

PLE 070/2022: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/?sec=proposicao&id=26375>

PLL 147/2022: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/?sec=proposicao&id=27196>

Guaíba, 30 de novembro de 2022.

Ver. Alex Medeiros (PP)  
Presidente da Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
Av. Nestor de Moura Jardim, 111  
CEP: 92704-300 Guaíba/RS  
Fone: (51)3480-7050 e-mail: [transito@guaiba.rs.gov.br](mailto:transito@guaiba.rs.gov.br)  
Gestão 2021/2024

**EXTRATO DO EDITAL Nº001/2022/SMMU**

A Prefeitura Municipal de Guaíba, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, situada na Avenida Nestor de Moura Jardim, nº 111, Centro, Guaíba, de acordo Lei Municipal 3390/2016 e nº 3511/2017, Decreto Municipal nº 42/2017 em cumprimento ao dispositivo do Artigo 16 da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) torna público, que no período de 05/12/2022 a 09/12/2022 estarão abertas as inscrições ao processo seletivo simplificado de membro para composição da Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, com exercício remunerado por reunião realizada, sendo um (01) representante das entidades representativas da sociedade ligadas à área de trânsito. Inscrições na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. O Edital integra com maiores informações, encontra-se divulgado no site [guaiba.atende.net](http://guaiba.atende.net)

Marcos Antônio Pilz Zanella  
Secretário de Mobilidade Urbana

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Guaíba  
Coordenadoria de Recursos Humanos



**EDITAL Nº 120/2022 - SMARH**

O Prefeito Municipal de Guaíba e o Coordenador de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais convocam a partir de 05/12/2022 os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022, sendo 02 vagas de Motorista de Veículos Pesados, conforme Lei Municipal Nº 4.193/2022. Os candidatos deverão comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura de Guaíba, até o dia 14 de dezembro de 2022 para efetivar a contratação no horário das 09h às 16h, conforme art. 216 a da Lei nº 2.586/2010, caso contrário será chamado o próximo classificado. O não comparecimento do candidato torna sem efeito a sua convocação.

**MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**

Candidato	Classificação
LUCIANO SILVA DA SILVA	12º
JONATAN SIGNOR DENQUE	13º

Guaíba, 02 de dezembro de 2022.

MARCELO SOARES REINALDO  
Prefeito Municipal

MIGUEL ANGELO BONEBERGR FARIA  
Coordenador de Recursos Humanos

Coordenadoria de Recursos Humanos – [ch@guaiba.rs.gov.br](mailto:ch@guaiba.rs.gov.br)

PLL 147/2022 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 021046  
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B3FB9BE9A9ADADE78FD70D7D1956C42CD

